



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, Constituída pela Portaria nº 051/2018 do Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada em 23 de março de 2018 pela Comissão Especial do processo encaminhado pela Gerência de Gestão de Pessoas, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **GISLENE APARECIDA SANTIAGO**, SIAPE nº 1190295 do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Ouro Preto, conforme art. 35 do Regulamento do Processo à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 25 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia, Diretora-Geral**, em 27/03/2018, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036653** e o código CRC **22DBD6BB**.

23213.000335/2018-86

0026246v1